



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.423/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 54.224,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.316 de 19 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 54.224,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais), obedecida a seguinte classificação orçamentária.

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.0008.0242.0041 – 1312 Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas 2022

33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 24.224,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto:

a) Excesso de Arrecadação (1515)R\$ 54.224,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de julho de 2022.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 19.07.2022

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

